



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 014/2024

AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, a necessidade de CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO LOTEAMENTO DO RICARDO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa melhorar o acesso ao transporte público dos estudantes residentes no setor Cachoeirinha, Loteamento do Ricardo, próximo ao parquinho. Sugerimos a construção de um ponto de ônibus dedicado exclusivamente aos estudantes que residem nessa área. A criação desse ponto de ônibus específico para estudantes ofereceria uma série de vantagens como segurança, acesso facilitado à Educação, eficiência do Transporte Escolar, além de promover o uso do transporte público entre os estudantes, o que é uma forma de incentivar práticas mais sustentáveis e reduzir a dependência de veículos particulares, estimulando a valorização da Educação. A construção desse ponto de ônibus demonstraria o compromisso da administração em valorizar a educação e o bem-estar dos estudantes da nossa cidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

RAIMUNDO ISRAEL Q. FRANCISCO
Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone.: (66) 3536-1230/2209